



MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000

PABX: (34) 3324-1228

e-mail: administracao@pmaguacomprida.mg.gov.br

homepage: www.aguacomprida.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Identificação do requisitante	
Setor requisitante:	Gabinete do Prefeito
Responsável pela demanda:	Gustavo de Almeida Gonçalves
Matrícula:	
E-mail institucional:	gustavoprefeito@pmaguacomprida.mg.gov.br
Telefone:	34 99945-0000 / 34 3324-1228

2. Identificação da demanda	
Objeto:	Contratação do show da Banda Cruzeiro do Sul para apresentação nas festividades de carnaval (dia 03/03/25 – segunda-feira)
Quantidade:	01
Unid. de medida:	Serviço

3. Justificativa
A festa de carnaval do Município vem tornando-se tradição, atraindo grande público da região. Tal festa era de grande procura por moradores das cidades vizinhas, em especial em razão da “fama” que possuía, do grande número de ranchos as margens do Rio Grande, que atrai grande número de visitantes. Para retomada dessa festa tradicional, necessário a contratação de artistas para realização do show, o que fará com haja aumento na movimentação da economia local durante o evento, proporcionará nacional, com várias participações em eventos, programas de televisão e nas mídias sociais. Assim, solicita-se a contratação da Banda Cruzeiro do Sul, consagrados pela



MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000

PABX: (34) 3324-1228

e-mail: administracao@pmaguacomprida.mg.gov.br

homepage: www.aguacomprida.mg.gov.br

crítica especializada e/ou opinião pública, mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, II da lei 14133/21.

4. Alinhamento estratégico

Não se aplica

5. Previsão no Plano de Contratação Anual (PCA)

A presente demanda está prevista no PCA e registrada sob o número: 470

6. Catálogo Eletrônico de Padronização

O objeto está padronizado pelo Catálogo Eletrônico de Padronização do Governo Federal?

☐ Sim.

☒ Não.

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Vanessa Pereira da Silva

Cargo: Agente Administrativo III

E-mail institucional: planejamento@pmaguacomprida.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000

PABX: (34) 3324-1228

e-mail: administracao@pmaguacomprida.mg.gov.br

homepage: www.aguacomprida.mg.gov.br

Nome: Hayane Cristiell dos Santos

Cargo: Agente Administrativo III

E-mail institucional: planejamento@pmaguacomprida.mg.gov.br

Nome: Rayane Oliveira Santos

Cargo: Secretário de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

E-mail institucional: educacao@pmaguacomprida.mg.gov.br

8. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

9. Indicação da dotação orçamentária

Dotação orçamentária: 077

10. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 27 de fevereiro de 2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil, cuja execução será 03/03/25.

11. Vinculação ou dependência com outra contratação



MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000

PABX: (34) 3324-1228

e-mail: administracao@pmaquacomprida.mg.gov.br

homepage: www.aguacomprida.mg.gov.br

- ☐ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
- ☒ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte: fornecimento do som, iluminação, hospedagem, camarim e toda estrutura necessária para apresentação.

12. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- ☒ Alta;
- ☐ Média; ou
- ☐ Baixa.

13. Autorização

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu o prosseguimento. **19 de fevereiro de 2025.**

Gustavo de Almeida Gonçalves

Gabinete do Prefeito

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela. **19 de fevereiro de 2025.**

Gustavo de Almeida Gonçalves

Prefeito Municipal